



T.A. N.º 220/2020

CT. N.º 197/2016 (19.16.2256.0011166/2019-04)

CT. SIAD N.º 9119557

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ARLINDO PIRES - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA.-ME, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Senhor **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Arlindo Pires - Soluções em Engenharia Mecânica Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.499.696/0001-48, com sede na Rua São Sebastião, n.º 104, Apto 102, Centro, em Piranga/MG, CEP: 36.480-000, neste ato representada pelo Senhor, **Arlindo Pires**, inscrito no CPF sob o n.º 806.676.006-04, RG M 5.760.545 SSP/MG.

As partes celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 84/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador para passageiros, com inclusão total de peças novas originais ou similares, nas Promotorias de Justiça em Ipatinga/MG e em plataforma de elevação para pessoas com mobilidade reduzida, nas Promotorias de Justiça em Barbacena/MG”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **31/12/2020 até 30/12/2021**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor dos itens contratados

Os valores dos itens contratados passam a ser aqueles descritos no Anexo Único deste Instrumento, a partir de 31/12/2020, devido ao reajuste de 4,3111% do valor dos referidos itens.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global estimado do Contrato, para o período de 31/12/2020 até 30/12/2021, passa a ser de R\$ 16.674,36 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-21 – Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Termo será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de 2 testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Dados do Contrato 197/2016							Variação IPCA Dez/19 a Nov/20	Valores Após Reajuste	
Lote	Item	Qtde	Und	Especificações do Item	Preço (R\$)			Preço (R\$)	
					Mensal	Anual		Mensal	Anual
1	1	1	un	Elevador para passageiro	631,83	7.581,96	4,3111%	659,07	7.908,84
2	2	1	un	Plataforma de elevação para pessoas com mobilidade reduzida	700,27	8.403,24		730,46	8.765,52
TOTAL GERAL						15.985,20		-	16.674,36

Contratante:

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**Contratada:****Arlindo Pires****Testemunhas:**

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Pires, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 09:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 23/12/2020, às 17:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 23/12/2020, às 17:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 23/12/2020, às 17:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0728352** e o código CRC **BCD68A8D**.

